

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.9

Data: 08/07/2020

Hora: 09:39

Decreto nº 13.064/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/07/2020, ao servidor **JOSIR ROSA PORTELA**, CPF 538.001.840-87, matrícula 109-0, identidade funcional -, cargo de Motorista, padrão P-06, nível -, classe F, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.642,95 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.253,41 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos); 56% relativo ao 10º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/2001, art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/11 e art. 94 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 no total de R\$ 701,90 (setecentos e um reais e noventa centavos); 50% relativo a classe "F", correspondente a R\$ 626,70 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos), nos termos do art. 21 da Lei Municipal n.º 3.360/11 – Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade; Incorporação de Insalubridade de Grau Médio 20%, na proporção de 3.106/12.775 dias, no total de R\$ 60,94 (sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme art. 89 da Lei Municipal n.º 4.031/19 a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 08/07/2020.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

13.064

Soledade, 08 / 07 / 20 20